



## **RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 20,21,22,23,24,25 e 29/2021**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e considerando o poder dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com a finalidade de preservar a lisura do concurso, torna pública a RETIFICAÇÃO PARCIAL dos Editais nº 20,21,22,23,24,25 e 29/2021.

### **Onde se lê:**

1.1. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta os meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2017;

### **Leia-se:**

**1.1. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:**

**a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta os meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2021;**

Todas as demais informações previstas nos Editais citados permanecem inalteradas.

Leia atentamente o Edital e seus anexos.